



AVISO Nº 7/2020

REABERTURA DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO PELO INSTITUTO ANGOLANO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Servimo-nos da presente para levar ao conhecimento do público em geral que, em cumprimento da norma do art. 14º, do Decreto Presidencial nº 120/20, de 24 de Abril, que aprova a prorrogação do Estado de Emergência definindo as medidas de excepção temporárias tendentes à prevenção e ao controle da propagação da pandemia Covid-19, por um período de 15 dias, com entrada em vigor a partir das 00:00 do dia 26 de Abril; é reaberto o serviço público prestado pelo Instituto Angolano da Propriedade Industrial.

O INSTITUTO ANGOLANO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, em Luanda, 27 de Abril de 2020.

A DIRECTORA GERAL

ANA PAULA MIGUEL